



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROTOCOLO

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO N°: 38/2018

Autoria: Rivaldo Pires Martins

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157 ao 158 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr.: Mario Alberto Kruger – Prefeito Municipal, para que o mesmo viabilize através da Secretaria de Obras, reparo na Estrada e na Ponte da Região da Fazenda Mujica.

JUSTIFICATIVA

A indicação é justa uma vez que a Estrada e a Ponte está intransitável, causando transtorno a todos que trafegam pela mesma, e principalmente o ônibus do transporte escolar.

Sala das Sessões, 15 de Fevereiro de 2018

Rivaldo Pires Martins
Vereador(a) - PRB

